

PORTARIA MUNICIPAL nº 200/2023

de 03 de março de 2023.

**REVOGA A PORTARIA Nº 185/2023, QUE NOMEOU A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUSTINA UBESSI
PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA –
FG 01.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Art. 01º - Revogar a portaria nº 185/2023 que nomeou a Servidora Pública Municipal Justina Ubessi para o cargo de Coordenadora Pedagógica – FG 01, para trabalhar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aníbal Magni”

Art. 02º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de abril de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento